



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 12/06/2025

Severino Franca de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 119/2025.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais **POSSA INTERVIR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, MAIS PRECISAMENTE AO SECRETÁRIO DA DEFESA SOCIAL O REFORÇO DE POLICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna requerer ao senhor Prefeito **HISTENIO SALES** no uso de suas atribuições legais **POSSA INTERVIR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, MAIS PRECISAMENTE AO SECRETÁRIO DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO, O REFORÇO DE POLICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO.**

Presados vereadores, por tratar-se de demanda recebida constantemente pelos munícipes onde os mesmos relatam do aumento de criminalidade em várias áreas municipais, tanto em decorrência do aumento da criminalidade em áreas de sítio, como também da zona urbana, sendo assim ficando à mercê da própria sorte o nosso povo. Vale destacar que o reforço policial deve acontecer em todo Município a exemplo dos sítios onde há uma grande demanda de criminalidade como assaltos entre outros.

Diante do exposto requeiro o poio aos nobres pares para aprovação desse requerimento

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 09 de junho de 2025.

NELSON LUIZ DA SILVA
VEREADOR